

---

Extrato do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 037/2017/CCV

I PARTES: Contratante - Casa Civil e Contratada - V.CAR Veículos Eireli

II OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo N.º 450357/2019, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato N.º 037/2019/CCV pelo período de 12 (doze) meses.

III - VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência contratual para o período de 12 (doze) meses a contar de 31/10/2019 até 31/10/2020.

IV FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no II do Art. 57 e no art. 65, II da Lei 8.666/93, Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.

V DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 037/2017/CCV.

VI ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2019. Wanderson de Jesus Nogueira - Ordenador de Despesa da Casa Civil e Vinicius Beloto, Representante da Empresa V.CAR Veículos Eireli

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5f2acded

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)